



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0284/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE ESPORTES os advogados Alba de Paiva Costa, OAB/BA n. 47.752, Nadya Soares Silva, OAB/BA n. 59.491, Lionel Bartolomeu Passinho, OAB/BA n. 58398, Tâmara de Souza Pinho, OAB/BA n. 63.864, Romildo Ferreira da Silva Filho, OAB/BA n. 60.977, Pollyana Silva Carrilho Rosa, OAB/BA n. 26.155, Milena Claudia Brito Arcanjo da Silva, OAB/BA n. 49.800, Maiara Batista Dourado, OAB/BA n. 38138, Nelson Ribeiro Cerqueira, OAB/BA n. 65005, Gabriel dos Anjos Góis, OAB/BA n. 54607, Celso Negrão da Fonseca Júnior, OAB/BA n. 22.177.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA